

Portaria N.º 022, de 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a suspensão de parte férias de Servidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias da servidora ANTÔNIA FABRÍCIA VIEIRA PANDOLFI, se referem ao período aquisitivo de 18/04/2024 à 17/04/2025, sendo o gozo no período de 15/05/2025 à 16/06/2025;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias da servidora supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IPSJON), por absoluta necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em parte as férias da servidora ANTÔNIA FABRÍCIA VIEIRA PANDOLFI, constante da Portaria nº 019/2025, referente ao período aquisitivo de 18/04/2024 à 17/04/2025. Sendo gozo período de 15/05/2025 à 16/06/2025, retornando a servidora as suas atividades a partir de 26.05.2025.

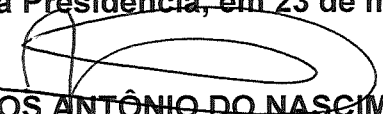
Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora ANTÔNIA FABRÍCIA VIEIRA PANDOLFI, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado.

Art. 3º O período dos 19 (dezenove) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com a servidora supracitada.

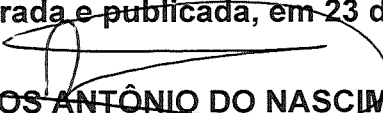
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 26 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 23 de maio de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 23 de maio de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente